

07 de dezembro de 2019
Ano XII - Nº 732 - R\$ 0,50

Cabo Frio inicia obras de recapeamento da via de acesso ao Peró

Nesta quinta-feira (05), a Prefeitura de Cabo Frio iniciou o recapeamento de cerca de quatro quilômetros da via de acesso ao bairro Peró, que vai desde a Praça da Gamboa, na altura do posto de gasolina, até a orla da praia.

Pág 02

Rio adere ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas

O Rio de Janeiro aderiu, nesta quinta-feira (05/12), ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e, a partir de agora, faz parte dos estados brasileiros que assumiram a responsabilidade de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Pág 34

Defesa Civil Estadual lança Plano de Emergência 2020

A Secretaria de Estado de Defesa Civil (Sedec-RJ) lançou, nesta quinta-feira (05/12), o novo Plano de Emergência do Estado (PEM-RJ). Com vigência de 12 meses, o documento traça estratégias para otimizar as ações de resposta a emergências e desastres...

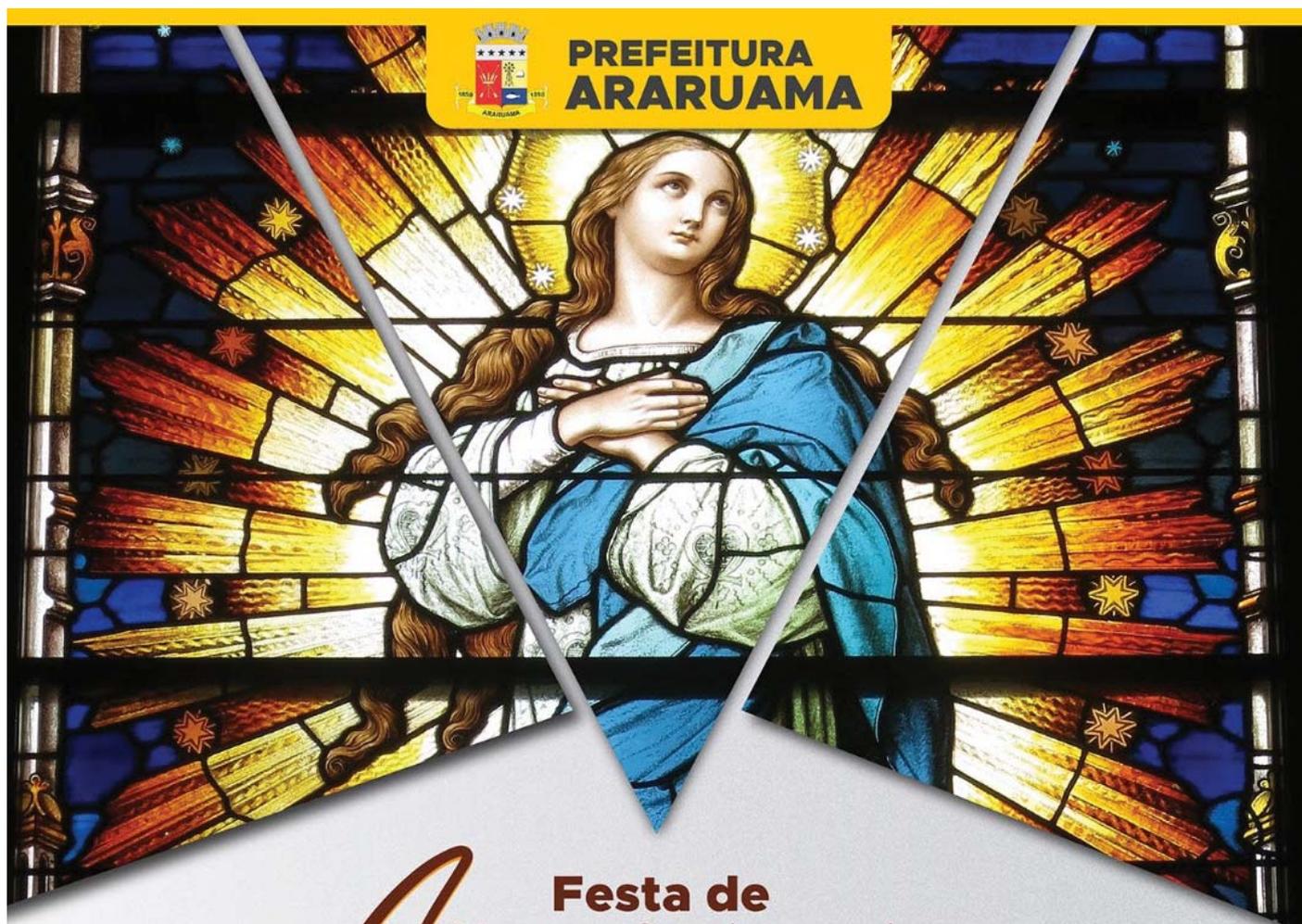
Pág 34

Alta do preço das carnes puxa inflação em novembro no país, diz IBGE

A alta de 8,09% no preço das carnes foi o item que mais influenciou a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em novembro deste ano.

Pág 34

Prefeitura de Araruama realiza Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição em Morro Grande



Festa de Nossa Senhora da Conceição



07 de dezembro//

19h: **Novena**

21h: **Show com banda**



08 de dezembro//

06h: **Alvorada, terço e café partilhado**

10h: **Missa Solene e procissão**

12h: **Show de Prêmios e almoço**

15h: **Terço da Misericórdia**

Local:

CAPELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - MORRO GRANDE

Cabo Frio inicia obras de recapeamento da via de acesso ao Però

Nesta quinta-feira (05), a Prefeitura de Cabo Frio iniciou o recapeamento de cerca de quatro quilômetros da via de acesso ao bairro Però, que vai desde a Praça da Gamboa, na altura do posto de gasolina, até a orla da praia. A entrada do bairro no sentido Ogiva ficará em meia pista para o trânsito e a outra metade para a execução dos trabalhos. Serão utilizadas cerca de 4,2 toneladas de massa asfáltica e a estimativa é de que a operação seja concluída em 14 dias, caso não chova.

O trânsito de veículos sentido Però-Centro deverá ser feito pelo trevo de Cajueiro/Búzios e prosseguir o itinerário normal. O trecho que será recapeado vai

da rua dos Arpões passando pela avenida dos Robalos, dos Marimbás, Marlin, do Contorno e dos Pescadores até a Praia do Però. A obra é uma iniciativa do governo municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em parceria com a Guarda Civil Municipal.

“É com imensa satisfação que damos início ao recapeamento do asfalto do Però, uma obra muito importante, por se tratar de uma área de grande movimentação turística e relevância ambiental. O tempo firme é fundamental para que a operação seja concluída dentro do prazo e o acesso devolvido à população e aos turistas”, declarou o prefeito Dr. Adriano Moreno.

Prefeitura de Araruama realiza Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição em Morro Grande

Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Subprefeitura de Morro Grande, a Prefeitura de Araruama realiza, na Capela da Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Morro Grande, neste final de semana, 7 e 8 de dezembro de 2019, a Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do 2º distrito.

As comemorações, que já tiveram início no dia 29 de novembro de 2019, com novenas preparatórias para a comunidade local e vizinhas, contarão com uma programação especial neste final de semana, conforme cronograma abaixo:

Dia 07/12 (sábado)

19h: Encerramento da Novena;
21h: Show ao vivo

Dia 08/12 (domingo)

6h: Alvorada, terço e café compartilhado;
10h: Missa solene com procissão;
12h: Show de prêmios e almoço;
15h: Terço da Misericórdia.
Venha prestigiar nosso 2º Distrito e confraternizar com a comunidade!

Alunos da Rede Pública de Araruama visitam a APA de Massambaba

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, em parceria com a Secretaria de Educação, realizou uma visita à trilha interpretativa da sede da APA de Massambaba, com a supervisão da Guarda Parques e da Bióloga e Educadora Ambiental Arilza Toscano Mainiere.

Os alunos da Escola Municipal Honorino Coutinho participaram da trilha, onde conheceram pássaros e vegetação nativa da restinga (bromélias, cactos), enriquecendo seus conhecimentos sobre a flora e fauna local; visitaram também a Lagoa de Pernambuco e aprenderam que Praia Seca é uma importante área de preservação ambiental.

A APA de Massambada, criada pelo Decreto Estadual nº 9.529, de 15 de dezembro de 1986, foi modificada pela Lei Estadual nº 6.128, de 28 de dezembro de 2011, alterando os limites na porção situada no município de Saquarema. Fica localizada no distrito de Praia Seca, sob a direção de Márcia Ferreira Tavares, Bióloga.

Cabe frisar que parcerias como essa engrandecem ainda mais a educação dos jovens araruamenses, conscientizando crianças, jovens e adultos da importância da preservação de nossas belezas naturais.



Divulgação

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



À Empresa ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Aos cuidados do representante, Sr. WILLIAN DE SOUZA MAGANHA.

Endereço: RUA ANTÔNIO F. LISBOA, Nº 360 - HAWAI, ARARUAMA/RJ, CEP 28.970-000.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR.

1. O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, neste ato vem **NOTIFICAR** a empresa **ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.291/0001-35, com sede estabelecida na RUA ANTÔNIO F. LISBOA, Nº 360 - HAWAI, ARARUAMA/RJ, CEP 28.970-000, por seu representante legal WILLIAN DE SOUZA MAGANHA, brasileiro, RG nº 121080733 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.941.177-42, de acordo com a qualificação constante do CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 045/SESAU/2019, da aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada anexo.

2. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Sr. WILLIAN DE SOUZA MAGANHA, no endereço: Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000.

3. Por oportuno, informo que os autos do processo Administrativo nº 20.167/2019 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

Araruama, 06 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob

o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, **proferem a presente RESCISÃO UNILATERAL**, tendo em vista a supremacia do interesse público, do **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 045/SESAU/2019**, firmado por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 20.167/2019, celebrado com a empresa ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.291/0001-35, com sede estabelecida na RUA ANTÔNIO F. LISBOA, Nº 360 - HAWAI, ARARUAMA/RJ, CEP 28.970-000, por seu representante legal WILLIAN DE SOUZA MAGANHA, brasileiro, RG nº 121080733 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.941.177-42, com fulcro no artigo 58, inciso II, art. 77, art. 78, I e II c/c parágrafo único e artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, expões as seguintes razões:

Considerando, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o descumprimento, bem como a inexecução do Contrato de Aquisição nº 045/SESAU/2019;

Considerando, as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa exaradas no processo administrativo nº 20.167/2019, que justifica a rescisão da contratação em referência;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 045/SESAU/2019, que teve como objeto a "aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços", conforme solicitação da SESAU", conforme proposta detalhada e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 20.167/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no processo administrativo nº 20.167/2019, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação, em veículo de divulgação do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: Referendada pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário, sem prejuízo de que seja assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado com art. 109, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93), quando da ciência do presente instrumento.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual

teor e para um só efeito.

Araruama, 06 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: ALTERA NO QUE COUBER DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 09/06/1995, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 08/02/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Complementar nº 06 de autoria do Vereador Paulo Roberto Corrêa Jr.)

A câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora **Prefeita sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica modificada a redação do Inciso III do Art. 10 da Lei Complementar nº 08 de 09 de junho de 1995, passando o mesmo a ter a seguinte disposição:

“Art. 10. A Zona Residencial I – (ZR-I):

I -

II -

III – A taxa de ocupação máxima admitida na ZR-I será de 60% (sessenta por cento) e edificações com gabarito máximo de 3 (três) pavimentos, com altura máxima de 11 metros incluídas a torre de elevador e caixa d'água (Anexo II), a exceção das edificações de hotéis, apart-hotéis, resorts e multifamiliar construídos em área igual ou superior a 1.500m² e com altura máxima de 33m (trinta e três metros) a contar do piso de referência do pavimento térreo da edificação e taxa máxima de ocupação de até 80 % (oitenta por cento) da área total, excluindo –se as áreas ocupadas por piscina, parque aquáticos, quadra esportivas ou terraços descobertos, sendo obrigatório que a construção de prédios multifamiliar, um dos blocos seja destinado para apart-hotel, com como área comercial, sendo estas construções permitidas somente as margens das rodovias RJ-106, RJ-124 e no primeiro Distrito.

IV -

V -

Art. 2º. Fica modificada a redação dos Incisos II e III do Art. 11 da Lei Complementar nº 08 de 09 de junho de 1995, passando o mesmo a ter a seguinte disposição:

“Art. 11. A Zona Residencial 2 –(ZR-2):

I -



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - LEI COMPLEMENTAR Nº 153

II – Serão admitidas edificações com gabarito máximo de 4 (quatro) pavimentos, em terrenos com área superior a 450m² e altura máxima de 14 (quatorze) metros, considerando-se 3 (três) pavimentos habitáveis, podendo ser utilizado 50% (cinquenta por cento) da cobertura, incluídas a torre de elevador e caixa d'água, observando-se sempre a altura máxima (ANEXO II), e quando tratar-se de edificações de hotéis, apart-hotéis, resorts e multifamiliar, bem como área comercial, sendo este permitido somente as margens das rodovias RJ-106, RJ-124 e na Av. Getúlio Vargas do Trevo de São Vicente até encontrar com a Rua Pedro Luiz Pereira de Souza indo até o entroncamento da Rua Iza Domingues Eurico, ao lado da Primeira Igreja Batista (PIBA), no primeiro Distrito, construídos em área igual ou superior a 1.500m², e com altura máxima de 33 m (trinta e três metros) a contar do piso de referência do pavimento térreo da edificação e taxa máxima de ocupação de até 80% (oitenta por cento) da área total, excluindo-se as áreas ocupadas por piscina, parque aquáticos, quadra esportivas ou terraços descobertos.

III – A taxa de ocupação máxima admitida na ZR-2 será de até 80% (oitenta por cento), ficando obrigatório, na construção de prédio de uso uni familiar, que um dos blocos seja destinado para apart-hotel, bem como área comercial;

IV -

V -

VI -

Art. 3º. Fica modificada a redação do inciso II e III do art. 12 da Lei Complementar nº 08 de 09 de junho de 1995, que passará a ter a seguinte redação:

“ Art. 12. Zona Residencial 3 (ZR-3)

I -

II – Serão admitidas edificações com gabarito máximo de 3 (três) pavimentos em terrenos com áreas superiores a 450m² e altura máxima de 11 m (onze metros), incluindo a torre do elevador e caixa d'água (anexo II), e quando tratar-se de edificações de hotéis, apart-hotéis, resorts, construções multifamiliar construídas em área igual ou superior a 1.500m² e com altura máxima de 33 (trinta e três metros) a contar do piso de referência do pavimento térreo da edificação, e taxa máxima de ocupação de até 80% (oitenta por cento) da área total, excluindo-se as áreas ocupadas por piscinas, parques aquáticos, quadras esportivas ou terraços descobertos, ficando obrigatório que na construção multifamiliar será reservado um bloco para apart-hotel, bem como área comercial e sendo este permitido somente as margens das rodovias RJ-106, RJ-124 e no primeiro Distrito;

III – A taxa máxima de ocupação admitida na ZR-3 será de até 80% (oitenta por cento);

IV -

V -

VI -

Art. 4º. Fica modificada a redação dos incisos III e IV do Art. 13 da Lei Complementar nº 08 de 09 de junho de 1995 que passam a ter a seguinte disposição:

“Art.13. Zona Residencial 4 (ZR-4)

I-

II-

III- Serão admitidas edificações com gabarito máximo de 9 (nove) pavimentos e cobertura, em terrenos com área superior a 450 m² e altura máxima de 28 m (vinte e oito) metros, podendo ser usado 50% (cinquenta por cento) da cobertura, incluídas a torre de elevador e caixa d'água, obedecendo a altura máxima prevista, e quando tratar-se de edificações de hotéis, apart-hotéis, resorts e construções multifamiliar de área igual ou superior a 1.500m² e com altura máxima de 33m (trinta e três metros) a contar do piso de referência do pavimento térreo da edificação e taxa máxima de ocupação de até 80% da área total, excluindo-se as áreas ocupadas por piscinas, parques aquáticos, quadras esportivas ou terraços descobertos, ficando obrigatório que na construção multifamiliar será reservado um bloco para apart-hotel, bem como área comercial, sendo este permitido somente as margens das rodovias RJ-106 e RJ-124 e na Av. Getúlio Vargas do trevo de São Vicente até encontrar com a Rua Pedro Luiz Pereira de Souza indo até o entroncamento da Rua Iza Domingues Eurico, ao lado da Primeira Igreja Batista (PIBA), no primeiro Distrito;

A -

B -

IV - A taxa de ocupação máxima admitida na ZR-4 será de 80% (oitenta por cento), ficando obrigatório que na construção multifamiliar será reservado um bloco para apart-hotel, bem como área comercial e só poderá ser construído as margens das rodovias RJ-106, RJ-124 e na Av. Getúlio Vargas do Trevo de São Vicente até encontrar com a Rua Pedro Luiz Pereira de Souza indo até o entroncamento da Rua Iza Domingues Eurico, ao lado da Primeira Igreja Batista (PIBA), no primeiro Distrito;

IV-

V-

Art. 5º. Fica modificada a redação do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 08 de 09 de junho de 1995 que passa a ter a seguinte disposição:

“ Art. 16. Zona de Expansão Urbana (ZEU)

I -

II - Serão admitidas edificações de até 4 (quatro) pavimentos e taxa de ocupação de até 60% (sessenta por cento) em lotes de terreno com área superior a 450m², obedecendo os afastamentos e recuos previstos no Código de Obras do Município e quando tratar-se de edificações de hotéis, apart-hotéis, resorts e multifamiliar, construídos em áreas igual ou superior a 1.500m² e com altura máxima de 33m (trinta e três) metros, a contar do piso de referência do pavimento térreo da edificação e

taxa máxima de ocupação de até 80% (oitenta por cento) da área total, excluindo-se as áreas ocupadas por piscinas, parques aquáticos, quadras esportivas ou terraços descobertos, ficando obrigatório que a construção multifamiliar será reservado um bloco para apart-hotel, bem como área comercial, sendo este permitido somente as margens das rodovias RJ-106, RJ-124 e no primeiro Distrito;

III -

IV -

V -

VI -

Art. 6º. Fica modificada a redação do Inciso III do Art. 17 da Lei Complementar nº 08 de 09 de junho de 1995, que passa a ter a seguinte disposição:

“ Art. 17. Eixos de Comércio e Serviços – (ECS)

I -

II -

III – Serão admitidas edificações de 9 (nove) pavimentos em toda ECS (exceto na ZRE) com altura máxima de 28m (vinte e oito metros), podendo ser utilizado 50% (cinquenta por cento) da cobertura, excluindo a torre de elevador e caixa d'água, observada a altura máxima em lotes de terrenos com área mínima de 450m², a exceção das edificações de hotéis, apart-hotéis, resorts e multifamiliar, estas quando construídas em áreas igual ou superior a 1.500m², com altura máxima de 33m (trinta e três metros) a contar do piso de referência do pavimento térreo da edificação e taxa máxima de ocupação de até 80% (oitenta por cento) da área total, excluindo-se as áreas ocupadas por piscinas, parques aquáticos, quadras esportivas ou terraços descobertos, sendo obrigatório que na construção de prédio multifamiliar, um dos blocos seja destinado a apart-hotel, bem como área comercial, sendo estas construções permitidas somente as margens das Rodovias RJ-106, RJ-124 e na Avenida Getúlio Vargas do Trevo de São Vicente até encontrar com a Rua Iza Domingues Eurico, ao lado da Primeira Igreja Batista (PIBA), no primeiro Distrito;

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reeditar a Lei Complementar nº 08 de 09 de junho de 1995, com as modificações impostas pela presente Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 24 de 08 de fevereiro de 2002.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2019.

Livia Bello Soares da Silva
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



LEI COMPLEMENTAR Nº 155 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

“Cria 12 (doze) Cargos Públicos de Agentes de Proteção e Defesa Civil no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, para investidura mediante aprovação em Concurso Público”.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exmª Srª Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. **Ficam criados na área do Poder Executivo 12 (doze) cargos públicos de Agente de Proteção e**

Defesa Civil, com carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais e vencimento básico mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a serem preenchidos por portadores de formação completa em curso de nível fundamental de escolaridade ou equivalente.

Art.2º. Os cargos criados pela presente Lei são de natureza efetiva, para investidura mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade inerente ao cargo, observada a legislação pertinente.

Art.3º. As atribuições do cargo de que trata o Art. 1º, constam em descrição sintética no Anexo II desta Lei

Complementar.

Art.4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no exercício de 2019.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2019.

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	NÚMERO DE CARGOS:	CARGA HORÁRIA MENSAL:	VENCIMENTO BÁSICO MESAL (R\$):
AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	12	220	998,00

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SINTÉTICA DO CARGO

Agente de Proteção e Defesa Civil: Compreende o cargo que se destina a exercer atividade de planejamento, coordenação, redução, execução e prevenção de desastres; atuar em ações de salvamento marítimo na orla das praias araruamenses e nas lagoas; executar o monitoramento das praias e do complexo lagunar nos postos de observação da Defesa Civil fixados em pontos da orla de forma a mitigar os possíveis afogamentos; garantir a segurança global da população prevenindo os eventos adversos gerados na região litorânea, bem como dar atendimento a pessoas afetadas por enchentes e deslizamentos.

09/12/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 06 de Dezembro de 2019.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**

10/12/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 06 de Dezembro de 2019.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24694/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 123/2019

OBJETO “**aquisição de móveis e equipamentos para as unidades escolares** E.M Pastor Alcebiádes, E.M Sinval Pinto de Figueiredo, E.M Toninho Senra, E.M Novo Horizonte, E.M Raymundo Camarão, Nova Escola Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, E.M Areal, E.M Itatiquara, E.M Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto, Praça Escola Comandante Sergio Ribeiro de Vasconcellos, 9 Projetos Anexo +30 e Secretaria Municipal de Educação”, pelo Sistema de Registro de Preços.

DATA DE ABERTURA: 23/12/2019
Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2019

**MUNICÍPIO – ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
EIRELI ME**

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e ENG3 Soluções Em Engenharia Eireli ME (CONTRATADA)

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em grupo geradores diesel** para serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, lanternagem e pintura em 01 (um) gerador de energia de 110kVA da Prefeitura Municipal de Araruama – SOUSP

VALOR: Total de R\$ 49.778,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) – Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Lei Municipal nº 1.546/2009 – Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020170010412200462030 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 01745/2019 – Convite nº 31/2019 – Processo Administrativo nº 19.735/2019

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA CELEBRAÇÃO: 19 de novembro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26950/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 122/2019

OBJETO “**Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, aditivos e solução** para resguardar o consumo de máquinas pesadas e caminhões que serão adquiridos pela municipalidade ou ate mesmo provenientes de aderência de ata de outros órgãos”, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 19/12/2019 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos seis de Dezembro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando

da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RT' s - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 320/346 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1215/1217 do processo administrativo n.º 20167/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para

que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RT' s - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SESAU e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 20.167/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/D A VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses.					
	LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS NÃO PERECÍVEIS)					
1	AÇÚCAR COMUM, REFINADO, GRANULADO, SACHET 5G. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1000 SACHES	CX	13	GUARANI	R\$ 12,93	R\$ 168,09
2	AÇÚCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 10 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE.	PCT	4.900	CARAVELAS	R\$ 1,43	R\$ 7.007,00
3	ADOÇANTE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 ML, RESISTENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	FRASCO	680	ADOCYL	R\$ 1,84	R\$ 1.251,20
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ VITAMINADO E DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A, B1, B2, B6, C, D3 E PP, MINERAIS, MALTO-DEXTRINA, ESTABILIZADORES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, COM NO MÁXIMO 28MG DE SÓDIO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G, DEVENDO CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO, C/ PRAZO DE VALIDADE.	PCT	496	MUKY	R\$ 3,85	R\$ 1.909,60



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (C, A E ÁCIDO FÓLICO), SAL, ESPESSANTES: GOMA GUAR E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CITRATO DE SÓDIO, E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CAIXA COM 200ML, EMBALAGEM TETRA PAK, CAIXA 200 ML	UND	2000	PIRAKIDS	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
6	ADOÇANTE, EM PÓ, TIPO FINN, A BASE DE ASPARTAME, EM SACHES DE 0,8G, CAIXA COM 1000 UNIDADES. A CAIXA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS.: CADA SACHE DEVE APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO NOME, PESO E DATA DE VALIDADE.	CX	18	ADOCYL	R\$ 25,27	R\$ 454,86
7	AMACIANTE DE CARNE. APRESENTAÇÃO DE 1KG. VALIDADE NA ENTREGA DE NO MINIMO 10 MESES.	PCT	150	QUALIMAX	R\$ 8,61	R\$ 1.274,28
8	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO. EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150	ALENTEJANO	R\$ 14,96	R\$ 2.244,00
9	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 1KG, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	PCT	119	APITI	R\$ 4,15	R\$ 493,85
10	ARROZ BRANCO. TIPO 1. COM EMBALAGEM DE 5KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	PCT	3000	OURO BRANCO	R\$ 10,90	R\$ 30.520,00
11	ARROZ INTEGRAL LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZ DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICA NO RESPECTIVO REGULAMENTOTÉCNICO, QUANDO FOR O CASO.	PCT	500	FANTÁSTICO	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
12	ATUM RALADO AO NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM GLÚTEN - LATA COM 120G (PESO LÍQUIDO DRENADO), DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	LT	500	GOMES	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13	AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 250 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES	PCT	690	MARATA	R\$ 2,99	R\$ 2.063,10
14	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PASTEURIZADA, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA 1 LITRO	LT	400	QUEROCOCO	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
15	ÁGUA COCO, MATERIAL ÁGUA CÔCO VERDE, PASTEURIZADA, PRAZO VALIDADE 3 (ABERTO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA 200ML	UND	1000	QUEROCOCO	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	FRASCO	680	ALENTEJANO	R\$ 9,77	R\$ 6.643,60
17	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 2KG DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	BD	120	DEZ	R\$ 26,75	R\$ 3156,50,00
18	BATATA PALHA, CONTENDO NO MÍNIMO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	530	QUERO+	R\$ 8,69	R\$ 4.605,70
19	BEBIDA LÁCTEA SABOR VARIADOS. O PÓ PARA O PREPARO DA BEBIDA DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CORANTE NATURAL INS 120 (CARMIM). COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 14,5G/% DE PROTEÍNA, 4G/% DE LIPÍDIOS, 71G/% CARBOIDRATOS, COM O MÁXIMO DE 2,5% DE UMIDADE. – EMB. 1KG	PCT	650	PAULISTA	R\$ 10,97	R\$ 7.130,50
20	BISCOITO MARIA/MAISENA, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM EMBALAGEM TRIPLA TOTALIZANDO 400G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	2900	NAGA	R\$ 2,83	R\$ 8.207,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA EMBALAGEM INDEIVIDUAL, SACHÊ COM 20G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULA DE ARROZ OU MANDIOCA, AÇUCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIOE FOSFATO MONOCÁLCICO, EMUSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIOE AROMATIZANTES.	UND	10000	NAGA	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
22	BISCOITO SALGADO SABOR ORIGINAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 06 PACOTES DE 27 GRAMAS. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT	1300	CLUB SOCIAL	R\$ 2,75	R\$ 3.575,00
23	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA GERGELIM, EMBALAGEM COM 6 UND. INDIVIDUAL, SACHÊ COM 30G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO RICA EM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGILIM, MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO.	PCT	5000	NAGA	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
24	BOMBONS SORTIDOS, cx 400 g. Contém aromatizante sintético ao natural. * Aquisição apenas em época festiva.	CX	120	GAROTO	R\$ 5,17	R\$ 620,40
25	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE, S/ CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALAGEM TRIPLA DE 400G, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM	PCT	3900	NAGA	R\$ 2,51	R\$ 9.789,00
26	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1ª QUALIDADE; NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 500G, EMBALAGEM ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MF.	PCT	3.880	EVOLLUTO	R\$ 5,35	R\$ 20.758,00
27	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 20G. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	PCT	400	SUPRA	R\$ 1,77	R\$ 708,00
28	CATCHUP TRADICIONAL, PESO 400 G. POLPA DE TOMATE, AÇUCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESANTES GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES.	FRASCO	340	QUERO	R\$ 2,58	R\$ 877,20
29	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G	PCT	250	GRANFINO	R\$ 1,94	R\$ 485,00
30	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	PCT	430	ROSA	R\$ 1,52	R\$ 653,60
31	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇUCAR E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO LÍQUIDO 500 G. CARBOIDRATO 12 G, PROTEÍNA 2,3 G, GORDURAS TOTAIS 1,5 G, GORDURAS SATURADAS 0,9 G, FIBRA 2,9 G, SÓDIO 0 G.	PCT	230	QUAKER	R\$ 4,13	R\$ 949,90



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

32	COLORAU A BASE DE URUCUM, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A 12/78 DO CNPQ E RDC Nº 40 – ANVISA.	PCT	250	SUPRA	R\$ 3,11	R\$ 777,50
33	CHÁ MATE – CHÁ MATE TOSTADO. COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS CAIXA COM 10 SACHÊS	UND	1990	LEÃO	R\$ 2,50	R\$ 4.975,00
34	CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELÃ E ERVA DOCE. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CX	2490	LEÃO	R\$ 2,08	R\$ 5.179,20
35	DOCE CREMOSO SABOR BEIJINHO – LATA COM 3,7 KG INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, LEITE EM PÓ, COCO, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, ESPESANTE PECTINA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CONTÉM TRAÇOS DE AMENDOIM E NOZES. DATA VALIDADE 6 MESES DA DATA ENTREGA	LATA	200	FAZENDA	R\$ 66,34	R\$ 13.268,00
36	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G.	PCT	600	QUEROCOCO	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
37	CRAVO DA INDIA PACOTE COM 30 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNPQ E RDC Nº 40 - ANVISA.	PCT	200	SUPRA	R\$ 1,39	R\$ 278,00
38	CREME DE LEITE – INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAÍ, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERÁ SER HOMOGENEIZADO E NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	1200	ELEGE	R\$ 7,03	R\$ 8.436,00
39	DOCE DE ABÓBORA COM COCO CREMOSO, ELABORADO COM ABÓBORA, AÇÚCAR, GLICOSE, COCO RALADO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM LATA COM 5KG	LATA	50	FAZENDA	R\$ 30,93	R\$ 1.546,50
40	DOCE EM BARRA; COMPOSTO DE ABOBORA, ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE; SEM COBERTURA; ASPECTO COR, AROMA E SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PEDACOS DE 50 GRAMAS; CAIXA PAPELAO REFORCADA C/ 50 UNIDADES RDC; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 6 MESES	CX	150	MINEIRINHO	R\$ 17,22	R\$ 2.583,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41	DOCE DE GOIABA CREMOSO, ELABORADA SOMENTE COM GOIABA E AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, FEITA COM FRUTAS FRESCAS, NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 5KG	LATA	50	FAZENDA	R\$ 34,45	R\$ 1.722,50
42	DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO COM LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ, BICARBONATO DE SÓDIO, E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG.	LT	200	FAZENDA	R\$ 30,75	R\$ 6.150,00
43	DOCE DE MAMÃO COM COCO CREMOSO, ELABORADO COM MAMÃO, AÇÚCAR, GLICOSE, COCO RALADO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM LATA COM 5KG	LT	50	FAZENDA	R\$ 32,04	R\$ 1.602,00
44	ERVILHA EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 300G (PESO DRENADO).	LT	2000	QUERO	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
45	ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 500 G.	UND	600	GRANFINO	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
46.	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES, SEM PELE E SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, EMBALADO EM LATAS OU TETRAPARCK, EMBALAGEM DE 1KG.	UND	980	QUERO	R\$ 8,78	R\$ 8.604,40
47	FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AMIDO, AÇÚCAR, AVEIA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 40G: 30G DE CARBOIDRATO, 4G DE PROTEÍNA E 1G DE LIPÍDIO. - EMBALAGEM 400G	UND	200	MARATA	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00
48	FARINHA DE ARROZ – INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALOR NUTRICIONAL EM 21G: 8G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNAS E 0G DE LIPÍDIOS – UMIDADE MÁX. DE 13%P/P, ACIDEZ MÁX. DE 3%P/P, PROTEÍNA MÍN. 6% E RESÍDUO MINERAL FIXO 2%P/P. - EMBALAGEM DE 400G	UND	200	MARATA	R\$ 4,24	R\$ 848,00
49	FARINHA DE MANDIOCA, DE 1ª QUALIDADE C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	2440	ROSA	R\$ 2,00	R\$ 4.880,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

50	FARINHA DE ROSCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G	PCT	700	GRANFINO	R\$ 2,35	R\$ 1.645,00
51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE.	PCT	595	ROSA BRANCA	R\$ 1,49	R\$ 886,55
52	FARINHA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 400G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	240	MARATA	R\$ 5,13	R\$ 1.231,20
53	FARINHA PARA MINGAU, TIPO CREMOGEMA, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGENS DE 500 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	PCT	195	QUAKER	R\$ 2,94	R\$ 573,30
54	FEIJÃO PRETO TIPO 1 CLASSE PRETO, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	PCT	6.950	ROSA	R\$ 2,52	R\$ 17.514,00
55	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 1% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 5% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS.	KG	430	FANTASTICO	R\$ 4,30	R\$ 1.849,00
56	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, INTEIROSE SÃOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS DE 1 KG. FARDO COM 30KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	KG	430	ROSA	R\$ 2,66	R\$ 1.143,00
57	FEIJÃO TIPO 1 CLASSE FRADINHO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE	PCT	430	ROSA	R\$ 2,29	R\$ 984,70



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

58	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G	UNID	200	ROYAL	R\$ 2,29	R\$ 458,00
59	FUBÁ MIMOSO DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 1KG	PCT	860	ROSA	R\$ 0,96	R\$ 825,60
60	GELATINA DIET CAIXA/ENVELOPE GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA D, SELENITO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ ACIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES, ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME E SACARINA SÓDICA E CORANTES VERMELHO BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS. APRESENTAGAM CAIXA COM 12G	CX	2460	ROYAL	R\$ 1,61	R\$ 3.960,60
61	GELATINA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG. AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA: A, C E/OU E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS (MORANGO, UVA, LIMÃO, MARACUJA) .	UND	1300	QUALIMAX	R\$ 4,81	R\$ 6.253,00
62	GELEIA DE MOCOTÓ; SABOR NATURAL. EMBALAGEM: 200 GRAMAS	UNID	2100	ELLO	R\$ 2,06	R\$ 4.326,00
63	GELEIA INDIVIDUAL DIET. APRESENTAÇÃO DE 15G. CAIXA COM SABORES SORTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	150	ELLO	R\$ 28,20	R\$ 4.230,00
64	GELEIA INDIVIDUAL APRESENTAÇÃO DE 15G. CAIXA COM SABORES SORTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	240	ELLO	R\$ 24,60	R\$ 5.904,00
65	GOIABADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: DOCES DE 20G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POTES DE 1 KG, COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	240	MINEIRINHO	R\$ 10,10	R\$ 2.424,00
66	GOIABADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE. APRESENTAÇÃO BLOCO DE 7KG; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	FAZENDA	R\$ 31,15	R\$ 3.115,00
67	GRÃO DE BICO, NOVO, COMPOSTO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, SEM DEFEITOS E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	580	GRANFINO	R\$ 5,16	R\$ 2.992,80



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

68	GUARANÁ NATURAL REFRESCO DE GUARANÁ COM EXTRATO NATURAL E ADOÇADO, EM COPO290 ML, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2000	GUARACRAK	R\$ 0,41	R\$ 820,00
69	LATAS DE LEITE CONDENSADO. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	LT	600	GLÓRIA	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
70	LEITE DE COCO. NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE CÔCO. PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200ML.	FRASCO	500	QUEROCOCO	R\$ 1,47	R\$ 735,00
71	LEITE DE SOJA EM PÓ, TIPO NAN SOY OU SOYMILK - LATAS DE 400 GRAMAS. - SEM LACTOSE, COM VITAMINAS, 100% VEGETAL, RICO EM CÁLCIO, COM SOJA NÃO TRANSGÊNICA, SABOR NATURAL.	LT	350	SOYMILK	R\$ 20,66	R\$ 7.231,00
72	LEITE DE SOJA, SABOR NATURAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	450	NESTLE	R\$ 4,77	R\$ 2.146,50
73	LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARRIMBO DE INSPEÇÃO.	CX	19.900	QUATA	R\$ 2,00	R\$ 39.800,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. (PACOTES DE 400G), COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	600	PIRACANJUBA	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00
75	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMPILHÁVEL, POLIESTER METALIZADO, RESISTENTE E TERMOSODÁVEL, EMBALAGEM PC CONTENDO 400G. REDIMENTO 3,5L	PCT	500	PIRACANJUBA	R\$ 8,34	R\$ 4.170,00
76	LOURO, CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 4 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHO.	PCT	250	SUPRA	R\$ 1,40	R\$ 350,00
77	LENTILHA - TIPO 1 ESCOLHIDA, PACOTE COM 500G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	PCT	440	GRANFINO	R\$ 3,87	R\$ 1.702,80
78	MACARRÃO ESPAGUETE VITAMINADO, 1ª QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PACOTES DE 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	PCT	1340	DONA BENTA	R\$ 1,93	R\$ 2.586,20



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

79	MACARRÃO FORMATO PARAFUSO - MASSA ALIMENTÍCIA SECA, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MASSA COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA,	PCT	1340	DONA BENTA	R\$ 1,57	R\$ 2.103,80
80	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO OU FITILHO DE OURO COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 500G.	PCT	400	DONA BENTA	R\$ 2,59	R\$ 1.036,00
81	MAIONESE, INDUSTRIALIZADA, EMULSÃO CREMOSA ESTÁVEL, OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS E SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS, SEM CORANTES, NA COR AMARELO CLARO, ISENTA DE SUJIDADES, SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HOMOGÊNEA, DE CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	960	QUERO	R\$ 2,62	R\$ 2.515,20
82	MARGARINA COM SAL, SACHET 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES	CX	350	CLAYBOM	R\$ 29,28	R\$ 10.248,00
83	MARGARINA SEM SAL, SACHET 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES	CX	250	CLAYBOM	R\$ 28,71	R\$ 7.177,50
84	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COMPOSTA DE 82% DE GORDURA E LEITE C/ SAL, POTE DE 500G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE C/ PRAZO DE VALIDAD	UND	1970	CLAYBOM	R\$ 2,91	R\$ 5.732,70
85	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PRÉ-COZIDA, FORMATO LASANHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500 GRAMAS. FARDO DE 10 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UND	490	DONA BENTA	R\$ 3,36	R\$ 1.646,40
86	MASSA PRONTA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, CHOCOLATE E COCO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	1100	DONA BENTA	R\$ 2,54	R\$ 2.794,00
87	MILHO EM CONSERVA 1ª QUALIDADE: LATA PEQUENA DE 300G (PESO DRENADO).	LT	1200	QUERO	R\$ 1,22	R\$ 1.464,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

88	MOSTARDA 200 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	FRASCO	250	QUERO	R\$ 2,23	R\$ 557,50
89	MOLHO DE SHOYU, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E FECHADAS COM APROXIMADAMENTE 900 MILILITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	LT	290	CHINEIZINHO	R\$ 4,60	R\$ 1334,00
90	MOLHO DE SHOYU, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICOS, COM TAMPAS INVIOLÁVEIS E FECHADAS COM APROXIMADAMENTE 150 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	LT	200	CHINEIZINHO	R\$ 1,51	R\$ 302,00
91	MOLHO INGLÊS 900 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	UND	300	CHINEIZINHO	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
92	MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM: FRASCO COM 150ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	500	CHINEIZINHO	R\$ 1,38	R\$ 690,00
93	ÓLEO DE SOJA 900 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	LT	4440	COCAMAR	R\$ 2,99	R\$ 13.275,60
94	ORÉGANO – DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 500G	UND	440	SUPRA	R\$ 16,13	R\$ 7.097,20
95	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	50	FIAT LUX	R\$ 7,76	R\$ 388,00
96	PASSAS DE UVA ESCURA SEM SEMENTES. Não contém glúten PACOTE COM 1 KG	PCT	150	ALENTEJANO	R\$ 12,71	R\$ 1.906,50
97	PÊSSEGO EM CALDA - PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÁS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 830G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	LT	150	OLE	R\$ 4,46	R\$ 669,00
98	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - PÓ. PACOTE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	100	SUPRA	R\$ 8,38	R\$ 838,00
99	PIMENTA CALABRESA, SEMENTE, PACOTE DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	PCT	100	SUPRA	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

100	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	POTES	300	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00	PAÇOQUITA
101	REFRIGERANTE DIET, TEM COMO INGREDIENTES, AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338). É UM PRODUTO NÃO ALCÓOLICO, SEM GLÚTEN E NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS SABOR COLA.	GARRAFA	300	R\$ 3,16	R\$ 948,00	FLEXA
102	REFRIGERANTE, TEM COMO INGREDIENTES, AROMATIZANTES NATURAIS, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338). É UM PRODUTO NÃO ALCÓOLICO, SEM GLÚTEN E NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E FIBRAS ALIMENTARES. REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS SABOR COLA.	GARRAFA	500	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00	FLEXA
103	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (5 LITROS) PREPARO LÍQUIDO OU CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA, ACEROLA E AÇÚCAR: CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA, (ACIDULANTES 330), AROMA NATURAL DA FRUTA, JÁ ADOÇADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS E AROMAS. DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. DILUIÇÃO MÍNIMA DE: 01(UMA) PARTE DE CONCENTRADO PARA 06(SEIS) PARTES IGUAIS DE ÁGUA= 07(SETE) LITROS DE SUCO PRONTO, APARÊNCIA: LÍMPIDA SEM DEPÓSITOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BOMBONAS (GALÃO) DE POLIPROPILENO ATÓXICA, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE, CONTENDO 05(CINCO) LITROS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 544 DE 16/11/98 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	GARRAFA	800	R\$ 15,01	R\$ 12.008,00	ALEVIM
104	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE 25G: 21G DE CARBOIDRATOS, 1G DE PROTEÍNA, 1G DE GORDURAS TOTAIS – EMBALAGEM 1KG.	UND	400	R\$ 10,45	R\$ 4.180,00	QUALIMAX
105	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ – COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 185G.	LT	800	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00	GOMES
106	SAL EM SACHÊS. EMBALAGEM: SACHÊS COM 1 GRAMA CADA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 1000 SACHES	CX	20	R\$ 6,29	R\$ 125,80	ROSA



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

107	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1 KG, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	PCT	998	ROSA	R\$ 0,94	R\$ 938,12
108	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR MANGA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	950	ALEVIM	R\$ 4,63	R\$ 4.398,50
109	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR GOIABA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	950	ALEVIM	R\$ 4,63	R\$ 4.398,50
110	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE CAJU, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	950	ALEVIM	R\$ 4,11	R\$ 3.904,50
111	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO P/REFRESCO DE FRUTA. SABOR DE MARACUJÁ, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, C/DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE 1 LITRO CADA, C/VALIDADE DE 01 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, DEVERÁ APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DA MATÉRIA PRIMA DE SUA ORIGEM. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	GRF	950	ALEVIM	R\$ 5,67	R\$ 5.386,50
112	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, DIVERSOS SABOERS, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA CONSUMO E EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA (CAIXA COM 200ML)	UND	1000	MAGUARY	R\$ 0,89	R\$ 890,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

113	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	300	GRANFINO	R\$ 1,73	R\$ 519,00
114	VINAGRE DE ÁLCOOL, GARRAFA. 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, E TRANSPARENTE, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	GRF	1470	PEIXE	R\$ 1,42	R\$ 2.087,40
115	XAROPE DE GUARANA.É UM ENERGÉTICO NATURAL ATUANDO COMO ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVO-CENTRAL, POSSUI ALTO TEOR PROTÉICO. APRESENTAÇÃO GARRAFA DE 5 LITROS	BOMBONA	1000	ATIVPLUS	R\$ 14,21	R\$ 14.210,00
	LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS PERECÍVEIS)					
1	ALMÔNDEGAS BOVINA COM SABOR CASEIRO, COZIDA E CONGELADA INDIVIDUALMENTE. LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESANDO DE 15 Á 19G CADA. DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA DE 12 KG. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTADO EM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARAGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78).	KG	2000	AURORA	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
2	CARNE MOÍDA DE 2ª CONGELADA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E EM PACOTE DE 1 KG, NÃO CONTENDO CARTILAGEM, COURO, PELO OU OSSOS, COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	5400	JBS	R\$ 8,80	R\$ 47.520,00
3	BUCHO BOVINO CONGELADO, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. PACOTE COM 1 KG	KG	940	JBS	R\$ 7,68	R\$ 7.219,20
4	CARNE BOVINA – TIPO COXÃO MOLE, CHÃ OU FRALDINHA IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	4950	JBS	R\$ 11,90	R\$ 58.905,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5	CARNE BOVINA LAGARTO, EM PEÇA INTEIRA, CARNE BOVINA; CONGELADO; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO ENTRE 3 E 5KGS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, SUJEITO AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	KG	3730	JBS	R\$ 12,99	R\$ 48.452,70
6	CARNE BOVINA; COSTELA; PEÇA INTEIRA; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PACOTE COM 1KG	KG	2.500	JBS	R\$ 8,99	R\$ 22.475,00
7	CARNE DE FRANGO PROCESSADA. CARNE MECANICAMENTE RECUPERADA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÁGUA, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE MILHO. AROMA NATURAL (ESSENCIA DE ALHO E ESSENCIA DE CEBOLA), AROMA DE FUMAÇA. TEMPEROS PREPARADOS: (SAL, AÇÚCAR, ALHO, NOZ MOSCADA SÁLVIA). ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO – INS 330, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE: ACIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIETILENO (INCOLOR TRANSPARENTE SEM INFORMAÇÕES IMPRESSA) TERMOSSOLDADO, ATÓXICA, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO DE CADA UNIDADE COM 100GR. PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES	KG	780	AURORA	R\$ 0,69	R\$ 538,20
8	CHARQUE BOVINA DE 1ª DE QUALIDADE, NOVA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA E FLEXÍVEL DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E COM VALIDADE DESCRITA EM SUA EMBALAGEM.	KG	2550	FRIBOI	R\$ 12,52	R\$ 31.926,00
9	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA OU POLACA, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691, DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA; UNIDADE DEVERA CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09-DPDC, DEVE CONSTAR PESO LIQUIDO; (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APOS O CONGELAMENTO. PACOTE COM 1KG	KG	3.300	COSTA SUL	R\$ 14,99	R\$ 49.467,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10	FRANGO DO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA COM EDIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDOS E NEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E INSPEÇÕES SANITÁRIAS.	KG	6500	GUIBOM	R\$ 3,49	R\$ 22.685,00
11	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, COM CERCA DE 56 G CADA, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO. O HAMBURGUER DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA PEGAJOSA, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER À VÁCUO, TERMOFADA EM SACOS FABRICADOS COM FILME COEXTRUSADO A BASE DE NYLON E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO DE FORMA ORDENADA E PARALELA, A FIM DE EVITAR QUEBRA E DEFORMAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: RAZÃO SOCIAL, MARCA E CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR, ALÉM DO PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO E E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	800	PIF PAF	R\$ 13,56	R\$ 10.848,00
12	IOGURTE SABOR AMEIXA. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	2380	PAULISTA	R\$ 1,59	R\$ 3.784,20
13	IOGURTE SABOR MORANGO DIET. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	2380	PAULISTA	R\$ 1,49	R\$ 3.546,20
14	IOGURTEDES NATADO SABORES VARIADOS. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	2.400	PAULISTA	R\$ 1,49	R\$ 3.576,00
15	IOGURTE SABOR VARIADOS. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO INDIVIDUAL DE 200 ML.	UND	2400	PAULISTA	R\$ 1,49	R\$ 3.576,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	1120	IMPERIO	R\$ 6,99	R\$ 7.828,80
17	LINGUIÇA TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADOS OU NÃO DE TECIDOS ADIPOSEO, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO CONGELADO A 12°C.PACOTE COM 1KG	KG	3200	IMPERIO	R\$ 7,49	R\$ 23.968,00
18	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 360 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	CX	160	MANTIQUEIRA	R\$ 79,90	R\$ 12.784,00
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO – CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	4600	GUIBOM	R\$ 6,99	R\$ 32.154,00
20	PEIXE APRESENTAÇÃO POSTA CONGELADO TIPO DOURADO, ANCHOVA, TEMPERATURA DE -18°C. CARACTERÍSTICAS EXTRAS:SEM VÍSCERAS, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO EMBALAGEM DE 1 KG TRANSPARENTE ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.200	COSTA SUL	R\$ 12,99	R\$ 28.578,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21	<p>PERNIL SUÍNO – SEM PELE, CORTADO EM FATIAS (FÍLÉ, COM ESPESSURA DE 2-3 CM), IN NATURA, SEM GORDURA, CONGELADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	KG	2700	IMPERIO	R\$ 7,99	R\$ 21.573,00
22	<p>PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS NO ATO DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO PEÇA DE 3,5 A 5KG.</p>	PÇ	197	KIDELI	R\$ 35,90	R\$ 7.072,30
23	<p>QUEIJO PARMESÃO MEIA CURA RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ODOR SUAVE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 100G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.</p>	PCT	1000	AUROLAT	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
24	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. APRESENTAÇÃO PEÇA DE 3,5 A 5KG.</p>	PÇ	197	AUROLAT	R\$ 59,90	R\$ 11.800,00
25	<p>SALSICHA. PREPARADA COM CARNE DE BOA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 1KG</p>	KG	1440	KIDELI	R\$ 4,55	R\$ 6.552,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26	FÍGADO BOVINO - CONGELADO, SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	KG	800	JBS	R\$ 4,61	R\$ 3.688,00
27	REQUEIJÃO CREMOSO - TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG	BISNAGA	400	ELEGE	R\$ 8,76	R\$ 3.504,00
28	QUEIJO MINAS - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%, CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE, COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE, SALGA EM SALMOURA, FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRAL DE 2,5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PC	400	BRASIL	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
29	CARNE SUÍNA; DEFUMADA, SALGADA, DE 1ª QUALIDADE; TIPO BACON, EMBALAGEM COM 1KG	KG	460	IMPERIO	R\$ 11,80	R\$ 5.428,00
30	MOCOTO BOVINO CONGELADO, AUSENTE DE QUALQUER FUNGO OU BACTÉRIA, COM FIBRAS MACIAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM COM 1KG	KG	740	JBS	R\$ 7,80	R\$ 5.772,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ Nº: 07.115.829/0001-89	Telefone: 22 2664-4351
Endereço: Rua Princesa Isabel, 06, XV de Novembro.	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.970-000	
Endereço Eletrônico: tropical2@hotmail.com	
Representante: Nilza dos Santos	
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 22095237-8 DETRAN	CPF: 110.765.657-51

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade

desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, que a precedeu e integra o presente

instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega dos



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gêneros Alimentícios será de forma programada, impreterivelmente em até 48 horas a partir da solicitação da DENUT (Departamento de Nutrição).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os gêneros deverão ser entregues na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. Produtos que necessitam de refrigeração deverão ser entregues em carros frigoríficos.

PARÁGRAFO QUINTO. O produto mesmo entregue e aceito ficará sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometa a integridade do produto;

PARÁGRAFO SEXTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei

nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSI-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 20167/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 06 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nilza dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n.º 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando

da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RT' s - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 320/346 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1215/1217 do processo administrativo n.º 20167/2019, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para

que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RT' s - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SESAU e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 20.167/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs - Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II), Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses.					
	LOTE 03: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI)					
1	ACELGA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	970	CEASA	R\$ 4,34	R\$ 4.209,80
2	ABOBORA TIPO SERGIPANA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	3420	CEASA	R\$ 1,58	R\$ 5.403,60
3	ABOBRINHA, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	3350	CEASA	R\$ 3,00	R\$ 10.050,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4	ABACAXI - TIPO PEROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,3KG.	UND	960	CEASA	R\$ 1,98	R\$ 1.900,00
5	AMEIXA VERMELHA, DE PEIMEIRA QUALIDADE, MADURA, TAMNAHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA. ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECANICOS. AQUISIÇÃO APENAS EM DEZEMBRO OU ÉPOCA FESTIVA	KG	500	CEASA	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
6	ABACATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE: CASCA LISA VERDE, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	400	CEASA	R\$ 2,63	R\$ 1.052,00
7	ALFACE CRESPA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	740	CEASA	R\$ 2,19	R\$ 1.620,60
8	AIPIM- FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÁ O PERMITIDO OS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTA DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. 1400KG16.	KG	1100	CEASA	R\$ 1,42	R\$ 1.562,00
9	AGRIÃO, - IN NATURA, MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	KG	760	CEASA	R\$ 2,99	R\$ 2.272,40
10	ALHO IN NATURA BUÍBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, RESISTENTES.	KG	1500	CEASA	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
11	BATATA DOCE, LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	2320	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 4.616,80
12	BANANA PRATA EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	2850	CEASA	R\$ 1,59	R\$ 4.531,50
13	BATATA BAROA - EXTRA, AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO E RAIZ MURCHA), AMARELO INTENSA, DEVE ESTAR FIRME, INTEIRA, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDA DE SABOR E/OU ODORES ESTRANHOS AO PRODUTO, DEVE SER LAVADA OU ESCOVIDADA APÓS A COLHEITA.	KG	2.000	CEASA	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14	BANANA TERRA – IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	KG	1.200	CEASA	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
15	BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	KG	4650	CEASA	R\$ 1,99	R\$ 9.253,50
16	BERINJELA A GRANEL; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	2050	CEASA	R\$ 2,82	R\$ 5.781,00
17	BRÓCOLIS – DEVERÁ TER COR VERDE ESCURO, SEM LESÕES MECÂNICAS E SEM PARASITAS	KG	1000	CEASA	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
18	BETERRABA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2050	CEASA	R\$ 2,35	R\$ 4.817,50
19	CEBOLA SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ E S/ RUPTURAS.	KG	2800	CEASA	R\$ 2,50	R\$ 7.000,00
20	CENOURA, SEM FOLHAS, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	2800	CEASA	R\$ 2,76	R\$ 7.728,00
21	CHUCHU, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ, S/ RUPTURA.	KG	2800	CEASA	R\$ 1,58	R\$ 4.424,00
22	COUVE, TIPO MANTEIGA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	980	CEASA	R\$ 2,19	R\$ 2.146,00
23	COENTRO - DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, MAÇOS DE 400G CADA	KG	380	CEASA	R\$ 2,69	R\$ 1.022,20
24	COUVE-FLOR GRAÚDA, LIVRE DE FUNGOS E LAGARTAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	950	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 4.655,00
25	CHEIRO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, MAÇOS DE 400G CADA.	KG	380	CEASA	R\$ 2,69	R\$ 1.022,20
26	ESPINAFRE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA	KG	960	CEASA	R\$ 2,19	R\$ 2.102,40



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27	INHAME DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDO	KG	2040	CEASA	R\$ 2,43	R\$ 4.957,20
28	JILÓ COR VERDE ACENTUADA, FIRME, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	KG	800	CEASA	R\$ 3,11	R\$ 2.488,00
29	LARANJA, PÊRA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	2800	CEASA	R\$ 2,32	R\$ 6.496,00
30	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	450	CEASA	R\$ 3,43	R\$ 1.543,50
31	MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	KG	800	CEASA	R\$ 2,84	R\$ 2.272,00
32	MAÇÃ NACIONAL, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, C/ CASCA SÃ, S/ RUPTURAS.	KG	2000	CEASA	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
33	MANGA ESPÉCIE TOMMY, PARA APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA INTACTA E FIRME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	KG	1.600	CEASA	R\$ 2,99	R\$ 4.784,00
34	MAMÃO TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	1400	CEASA	R\$ 2,30	R\$ 3.220,00
35	MELANCIA REDONDA, GRAU DA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE	KG	1400	CEASA	R\$ 1,45	R\$ 2.030,00
36	MILHO VERDE IN NATURA. EMBALAGENS DE 1KG, ESPIGAS INTEIRAS, LIMPAS EM BOAS CONDIÇÕES, SEM LARVAS OU BICHOS.	KG	800	CEASA	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
37	MELÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO REUNIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	920	CEASA	R\$ 2,40	R\$ 2.208,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

38	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	880	CEASA	R\$ 2,30	R\$ 2.024,00
39	PERÃ CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES COM 01 A 20 KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC.	KG	1100	CEASA	R\$ 4,60	R\$ 5.060,00
40	PIMENTÃO VERDE, FRESCO DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	680	CEASA	R\$ 2,60	R\$ 1.768,00
41	RABANETE – DE 1ª QUALIDADE, RAIZ FIRME, DE TAMANHO MÉDIO, COM FOLHAS, COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM PONTOS MURCHOS OU PERFURAÇÕES.	KG	800	CEASA	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00
42	QUIABO, LISO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE	KG	1500	CEASA	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
43	REPOLHO ROXO, EXTRA, FRESCO, FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	600	CEASA	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
44	RÚCULA -, IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	KG	500	CEASA	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
45	REPOLHO, VERDE DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	880	CEASA	R\$ 1,65	R\$ 1.452,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

46	TOMATE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICO POR QUILO.	KG	2800	CEASA	R\$ 3,10	R\$ 8.680,00
47	UVA ITALIA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO ISENTO DE SUJIDADES.	KG	50	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 245,00
48	VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRADA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	1720	CEASA	R\$ 4,75	R\$ 8.170,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	
CNPJ N°:27.168.027/0001-44	Telefone:22 2665-1526
Endereço:Av. Getúlio Vargas, nº 2.200, loja 02, Centro.	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.970-000	
Endereço Eletrônico: suporte.contab.fds@gmail.com	
Representante: Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães	
RG nº 303337570/ Órg. Expedidor: DETRAN UF:RJ	CPF:174.745.717-57

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo

com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios será de forma programada, impreterivelmente em até 48 horas a partir da solicitação da DENUT (Departamento de Nutrição).

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os gêneros deverão ser entregues na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. Produtos que necessitam de refrigeração deverão ser entregues em carros frigoríficos.

PARÁGRAFO QUINTO. O produto mesmo entregue e aceito ficará sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometa a integridade do produto;

PARÁGRAFO SEXTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 31 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito

bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 087/2019, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 20167/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 06 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 454/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16980/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PRISCILA RAMOS HADDAD DA SILVA, Professora I** – matrícula nº 9950150, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 13 do Processo nº 16980/2018 de 21/05/2018 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/05/2018 e término em 24/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 455/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22749/2019

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DULCELENA SANTOS DE OLIVEIRA, Professora II** – matrícula nº 3178,27 (vinte e sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 16 do Processo nº 22749/2019 de 27/08/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/08/2019 e

término em 22/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 456/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 27373/2019

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIANE ORBE PREVATO BARRETO, Professora II** – matrícula nº 993744, 17 (dezessete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 12 do Processo nº 27373/2019 de 07/10/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/09/2019 e término em 13/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 457/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27105/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **GELCELIR COSTA DE LIMA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 9131, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.09 e 10 do Processo nº 27105/2019 de 03/10/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/11/2019 e término em 11/05/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 458/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 28148/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **KATIA DE CASSIA GOMES DA SILVA MELO, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11464, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.09 e 10 do Processo nº 28148/2019 de 16/10/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/11/2019 e término em 11/05/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 19 de novembro de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Alta do preço das carnes puxa inflação em novembro no país, diz IBGE

A alta de 8,09% no preço das carnes foi o item que mais influenciou a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em novembro deste ano. Segundo dados divulgados nesta sexta-feira (6) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPCA ficou em 0,51% em novembro, maior taxa para o mês desde 2015 (1,01%).

Os alimentos e bebidas tiveram uma alta de preços de 0,72%. Além das carnes, também contribuíram para a inflação

os cereais, leguminosas e oleaginosas (1,65%), óleos e gorduras (1,33%), os produtos panificados (0,71%) e as carnes industrializadas (0,69%). Com isso, se alimentar em casa ficou 1,01% mais caro em novembro.

"A alimentação no domicílio vinha caindo há seis meses. A alta de agora foi puxada pelas carnes. Para ter uma ideia do peso do aumento das carnes, o grupo alimentação e bebidas sem as carnes teriam um resultado de deflação de 0,18%", disse o pesquisador do IBGE Pedro Kislanov.

Licença Ambiental de Araruama

Processo nº 2018/24687

Empresa BOM PASTOR COMERCIO E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 09.310.829/0001-65, torna público que **REQUEREU**, a **Licença Ambiental de Operação**, através do processo 2018/24687, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a ATIVIDADES DE VETERINÁRIA, situada no seguinte endereço: Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 100, Centro, Araruama – RJ – CEP: 28970-000.

PROCESSO Nº 24369/2019

Associação São Benedito, CNPJ nº 11.938.762/0001-50, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0280/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de aprovação de Casa Lar Acolhedor, situada no seguinte endereço: Estrada de Praia Seca, Loteamento Lagoinha, Lote 14 - Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 26724/2017

Hiram Fernandes, CPF nº 035 422 977-04, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA Nº 0110/2019**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Projeto de aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Tropical, Condomínio Portal Tropical, Quadra A, Lote 24.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Rio adere ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas

O Rio de Janeiro aderiu, nesta quinta-feira (05/12), ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e, a partir de agora, faz parte dos estados brasileiros que assumiram a responsabilidade de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, também conhecidos como Agenda 2030. A assinatura, no Palácio Guanabara, foi entre o governador Wilson Witzel e o secretário executivo da Rede Brasil do Pacto Global, Carlo Pereira.

- O Governo do Estado do Rio de Janeiro apoia os dez princípios do Pacto Global relacionados aos direitos humanos, direitos do trabalho, à proteção do meio ambiente e o combate à corrupção. Com este compromisso, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios. Comprometemos a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso juntos aos nossos funcionários, parceiros, clientes e público em geral – falou o governador ao ler a carta de adesão ao movimento.

De acordo com a Rede Brasil do Pacto Global, a ação é a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com mais de 13 mil

membros em quase 80 redes locais, que abrangem 160 países. Lançado em 2000 pelo ex-secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, o Pacto Global é uma chamada para as empresas e instituições alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

- Ao aderir aos dez princípios do Pacto Global, o Governo do Rio de Janeiro se compromete a implementá-los e reportá-los. Um relatório destas ações é gerado e segue para o portal para dar publicidade e deverá ser acessível ao mundo todo. É, sem dúvida, um objeto de transparência, o que dá bastante legitimidade ao processo. Isso mostra que o governo está atento às questões, principalmente relativas à corrupção, a partir do momento em que ele toma medidas de repostas aos atos ilegais e, sobretudo, medidas preventivas de combate à corrupção – declarou Carlo Pereira.

I Fórum Internacional CGE-RJ

A assinatura ao Pacto Global ocorreu no mesmo dia da realização

do I Fórum Internacional da Controlaria-Geral do Estado, no auditório da Firjan, no Centro do Rio. Com o tema 'Política Anticorrupção, Ética e Integridade no Estado do Rio de Janeiro', o evento abordou o combate à corrupção e o fortalecimento da integridade pública e privada no território fluminense.

Um dos palestrantes foi o britânico Nikolas Kirby, pesquisador, professor e diretor do Programa de Construção da Integridade da Blavatnik School of Government, da Universidade de Oxford, no Reino Unido. O fórum contou também com a presença dos cônsules-gerais da Noruega, Rune Bjastad; e do Reino Unido, Simon Wood; e ainda, representantes da Transparência Internacional, do Serviço Antifraude do Reino Unido e do FBI.

- O I Fórum da CGE RJ representa um marco para o Rio de Janeiro e consolida o comprometimento da atual gestão da administração estadual com as políticas públicas. Autoridades nacionais e internacionais que tratam do assunto participaram do evento, o que demonstra a relevância do tema para o estado – concluiu o corregedor-geral, Bernardo Barbosa.

Defesa Civil Estadual lança Plano de Emergência 2020

A Secretaria de Estado de Defesa Civil (Sedec-RJ) lançou, nesta quinta-feira (05/12), o novo Plano de Emergência do Estado (PEM-RJ). Com vigência de 12 meses, o documento traça estratégias para otimizar as ações de resposta a emergências e desastres ocorridos no Estado de forma integrada e articulada com os 92 municípios fluminenses.

O plano é o ponto de partida para a otimização das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação dos cenários atingidos por emergências ou desastres no Estado. A partir do estudo de cenários de risco, são estabelecidos protocolos oficiais para mobilizações preventiva e de emergência em relação a eventos adversos, de forma a minimizar danos e prejuízos.

A ferramenta é destinada a todos os integrantes do Sistema Estadual de Defesa Civil (SIEDEC).

O trabalho foi coordenado pelo Departamento Geral de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (DGDEC) e é fruto de reuniões em parceria com mais de 25 agências, incluindo instituições governamentais e não-governamentais, entidades privadas e segmentos organizados da sociedade civil. Cerca de 90 pessoas - entre especialistas, servidores públicos e cidadãos fluminenses - colaboraram com o projeto.

Plano de Contingência para Estiagem

A nova versão do PEM-RJ traz novidades, como a matriz de atividades e responsabilidades para incêndios florestais e o Plano de Contingência para Estiagem - ocorrência de grande relevância e prevalência nas regiões Norte e Noroeste do Estado.

- A cada ano, os municípios

têm sofrido mais com as consequências da estiagem, que também é um agente agravante das queimadas. A seca gera, inclusive, danos na economia e pode levar à decretação de situação de emergência. Esse cenário nos levou a diversas análises e estudos em parceria com órgãos de Meio Ambiente e de Agricultura - afirmou o subsecretário de Estado de Defesa Civil, coronel Marcelo Hess.

Plano Verão 2020

Parte integrante do Plano de Emergência, o Plano Verão 2020 é um planejamento tático para a integração de múltiplos saberes técnicos na área de proteção comunitária, durante o período com indicativo de chuvas fortes no Estado. Sua vigência vai até 31 de março de 2020; podendo ser prorrogado mediante critérios de excepcionalidade.